

PL 250-2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva instituir, no âmbito do município, o Programa de Prevenção a Incêndios nos Parques Municipais.

Busca-se, assim, eliminar ou minimizar o risco iminente de incêndios nos nossos parques, notadamente no inverno.

Carente de áreas verdes, a cidade está constantemente em estado de alerta sobre o risco da possível perda da biodiversidade ainda existente no nosso sítio urbano.

Isto porque a capital possui hoje 33 parques municipais, alguns destes dotados de matas nativas, como é o caso do Parque do Carmo e do Parque Anhanguera.

Em junho de 2000, o noticiário dos grandes jornais trouxe cenas terríveis de incêndios que dizimaram milhares de metros quadrados de florestas em parques públicos municipais. O Parque do Carmo, na zona leste, chegou a queimar durante 5 horas ininterruptas, inclusive incendiando os carros que estavam estacionados nas vizinhanças.

Caso mais trágico aconteceu nos últimos três anos no Parque Anhanguera. Com um milhão de metros quadrados de florestas, localizado no extremo oeste da cidade, o Parque ardeu em chamas nos últimos três invernos.

Como se sabe, os meses de maio, junho, julho e agosto são meses tradicionalmente de estiagem, deixando as florestas dos parques municipais vulneráveis e propícias a qualquer tipo de combustão, seja ela espontânea ou provocada sem intenção. Neste último caso, os incêndios são provocados por bitucas de cigarros depositadas junto às matas e até por fogueiras acesas pelos usuários dos parques nos períodos de festas juninas.

Outro exemplo típico é a enorme proliferação de balões que são acionados nesse período do ano, quase sempre provocando focos de incêndios em nossos parques.

Por essas razões, propomos com a presente proposição que sejam realizadas campanhas de conscientização sobre os meios e formas de prevenção a incêndios, as quais deverão ser voltadas aos usuários dos parques, à população em geral, à população moradora do entorno dos parques e aos alunos da rede municipal de ensino. E tais campanhas deverão contar com o apoio técnico e institucional da Defesa Civil do Município, das Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Implementação das Subprefeituras e da Guarda Civil Metropolitana.

Desse modo, estaremos preservando a fauna e a flora exuberantes de nossos parques municipais.

Apelo aos Nobres Pares, portanto, pela aprovação da presente proposição.